

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 554, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991 (168

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a segui $\underline{\mathbf{n}}$ Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba as Sras. JULIETA ALVES LEITE e ALTAIR ALVES LEITE.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Reso lução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1991.

Guilherme Franco Jumqueira

residente

0.000